



(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP))
(Instrução Normativa ME/SEGES nº 40, de 22/05/2020)

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução (ões) aplicável (eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA.

1. ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
CMDCA	JOATAN TORRE CARVALHO JUNIOR – PRESIDENTE DO CMDCA
BENEFÍCIOS SÓCI ASSISTENCIAIS	VICTOR NUNES LARA – COORD. BENEFÍCIOS SÓCI ASSISTENCIAIS.
PLANEJAMENTO	ELIETE NATALINA PIMENTEL - COORDENARIA DE PLANEJAMENTO – SEMDES

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O benefício eventual na modalidade auxílio por situação de vulnerabilidade temporária para concessão de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos e higiene pessoal que tem por objetivo garantir a indivíduos e famílias, a exemplo de pessoas em situação de rua ou trânsito, para que possam manter sua higiene pessoal em detrimento da situação em quem vivem. No município de Canaã dos Carajás o benefício é concedido após estudo técnico realizado pela equipe que compõem o SUAS, mediante a emissão de relatório técnico, sendo concedido em quaisquer equipamentos público-estatais de referência da política de Assistência Social, ou seja, nas unidades de atendimento da PSB e PSE (Resolução Nº 022/2020 – CMAS, art. 28).

Decreto nº 6.307/07, a situação de vulnerabilidade temporária pode reunir inúmeros e diversos eventos que comprometem as seguranças sociais e a dignidade das famílias e indivíduos, necessitando a atuação protetiva do Município por meio de ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, dentre eles pela falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida; de desastres e de calamidade pública; e de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nº 022/2020 de 7 de janeiro de 2021 que trata da regulamentação da concessão dos benefícios eventuais no município de Canaã dos Carajás, em seus artigos 2º e 3º, compreende por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) e são destinados aos cidadãos e as famílias em situação de vulnerabilidade social por ausência ou precarização de renda, cuja ocorrência pode incidir em perda ou fragilização de vínculos sociais e familiares.

3. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Da análise das contratações anteriores, não vislumbramos qualquer motivo que enseje alteração substancial na documentação exigida nem nas especificações do objeto para uma nova contratação.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades básicas de usuário em situação de vulnerabilidade temporária em Canaã dos Carajás pelo período de 12 (doze) meses, tomando

1



como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pesquisa de preço:

Cumprir dizer que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação do serviço, Justificamos que foi consultado o Sistema Banco de Preços, ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado.

Dos Valores Estimados Da Contratação.

Realizando-se levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços na futura licitação, a partir de no mínimo dois dos parâmetros de mercado prioritários indicados no art. 23, § 1º, da Lei 14.133/2021, c/c IN SEGES nº 65/2021, pode-se destacar:

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentária, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmada Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, tomando disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame. Logo, ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando através da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado.

A fiscalização e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

Os materiais objeto da aquisição deverão ser realizados de forma fracionada e em dias úteis, no prazo de 2 (dois) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou documento equivalente. Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 1358 de 1º de junho de 2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

1



8. DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

KITS DE ITENS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	Banheira plástica banheira uso infantil, característica adicional capacidade 20l. cores variadas	UNIDADE	1
2	Absorvente pós-parto absorvente íntimo feminino Cobertura filtrante hipoalergênica com Aloe Vera (rápida absorção que evita vazamentos); Camada de sensação seca Transfer Layer, que faz a melhor difusão de líquidos, prolongando a sensação de seca; Super camada de celulose; Flocos de gel absorvente; Camada protetora impermeável. Pacotes com 20 unidades	PACOTE	1
3	Bolsa maternidade bolsa tamanho médio para bebê 24cm (altura) x 12cm (profundidade) x 38cm (comprimento) com Forro e Alça Composição: 100% Poliéster, 90% Laminado Pvc, Malha Poliéster 67/33) 10% Algodão	UNIDADE	1
4	Conjunto Pagão Longo para Bebê recém-nascido Unissex. TAMANHO: Único RN (0 a 3 Mês). Itens do conjunto: 1- Calça Vira Pé 1- Body Manga Comprida 1- Colete 1- Par de Luvas	UNIDADE	2
5	Cueiro, 100% algodão, tecido de flanela, medindo (lxc) (0,80 x 1,00)m, estampado, com motivos infantis, bainha de 1cm, etiqueta de acordo com resolução da com metro n. 02/08 pct com 3 unds	KIT	1
6	FITA FRALDA BRANCA - Fita para Fralda Cremer têm alta aderência e permitem rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão, pois, mesmo molhadas, não se soltam. Podem ser removidas facilmente do tecido sem deixar manchas ou resíduos. Características e Medidas: - Embalagem Contém 1 Rolo com 20m. - Medidas da Fita: 19mm x 20m. - Alta Aderência	UNIDADE	1
7	Fralda descartável infantil RN fralda descartável infantil tamanho m, para crianças com peso aproximado de até 4 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 20 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	2
8	Kit Saída Maternidade Touca Sapatinho E Luvas Pérola Trico Kit 3 Peças Recém Nascido; Contém: 1 par de sapatinhos, 1 par de luvas e 1 toquinha, Composição: 87% acrílico	KIT	2
9	Meia para bebê: embalagem com 01 par, 100% poliamida, tamanho 0 a 12 meses, cores variadas: (unissex)	UNIDADE	2
10	Fraldas em tecido de algodão pacote com 05 pcs; acabamento em costuras; dimensões mínimas: (alt. x larg.): 70x70cm; composição: 100% algodão;	PACOTE	3
11	TOALHA DE BANHO INFANTIL FEMININA Com capuz; tecido felpudo; forrada com pano fralda de tecido; 100% algodão, medindo 90x70cm com acabamento 1 und.	UNIDADE	1
12	Macacão comprido sem pezinho macacão p/ bebê manga longa - sem pezinho, confeccionado em tecido 100% algodão, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, cores várias	UNIDADE	1
13	Manta - infantil, não alérgico, tamanho: no mínimo 0,80x 1,10 m. composição: 100% poliéster de microfibra. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	UNIDADE	1
14	Sabonete líquido infantil, dermatologicamente testado, enriquecido com loção hidratante, de glicerina, ph fisiológico, hipoalérgico, composição livre de parabenos, sulfatos e corantes. embalagem com 200ml	UNIDADE	1
15	Algodão em Bola 100g Não Estéril - Macio e suave; - Absorvente; - Puro algodão; - Indicado para uso geral; - Embalado em Bolas; Produto de uso único. Destruir após o uso; Não estéril; 100% algodão; Peso líquido: 100 gramas.	UNIDADE	1
16	Toalhinhas Umedecidas pacote com mínimo 40Un, lenço Umedecido é composto por uma compressa de tecido não tecido impregnado em álcool isopropílico 70%, não inflamável, não abrasivo, fornecido em embalagem hermeticamente lacrada.	UNIDADE	2

KITS DE ITENS HIGIENE PESSOAL

2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Avenida Ipanema, S/N, Bairro Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	2
2	DESODORANTE - Desodorante antitranspirante em aerosol, composto de álcool etílico fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizadas, bht, triclosan, embalado em frasco de 150ml, registro anvisa e autorização do ms, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UNIDADE	1
3	1 KIT CONTENDO 1SHAMPOO E 1 CONDICIONADOR. Embalagem de 325 ml, SHAMPOO em polietileno, sem sal, CONDICIONADOR para cabelos normais, uso adulto, para hidratação e brilho. Impresso nas embalagens, data de fabricação e data de vencimento, composição, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UNIDADE	1
4	ESCOVA DE DENTE MACIA PARA USO ADULTO, com cabo emborrachado para proporcionar firmeza na escovação, cabeça média aproximadamente nº 35 e cerdas macias com pontas arredondadas, cores diversas. Embaladas individualmente em cartela, tipo blister. Aprovado pela associação brasileira de odontologia.	UNIDADE	1
5	CREME DENTAL COM FLÚOR 50 GR - composição básica creme dental com flúor ativo, monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos a minados.	UNIDADE	1
6	APARELHO BARBEAR contém lâminas dispostas em camadas. contendo faixa lubrificante que apresenta uma fórmula aprimorada com aloe vera, inclui uma segunda fita lubrificante que se degrada mais lentamente, aparelho de barbear recarregável com três lâminas mais resistentes que o aço. Cabo ergonômico de metal emborrachado. C/2 und	KIT	1
7	PENTE DE CABELO, material plástico, modelo com cabo e dentes, tamanho grande, tipo dentes próximos, finalidade alisar fios e combater eletricidade.	UNIDADE	1
8	ABSORVENTE HIGIÊNICO, Absorvente higiênico, tipo: normal com abas, comprimento: 16,7 cm, largura: mínima 10 e máxima 30 cm C/8 und.	PACOTE	2
9	HIDRATANTE CORPORAL. Com cheiro suave de erva doce embalagem com 200 ml.	UNIDADE	1

KITS DE ITENS BÁSICOS PARA HIGIENE DO BEBÊ. (SEMANA DO BEBÊ)

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.
1	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL dermatologicamente testado, enriquecido com loção hidratante, de glicerina, ph fisiológico, hipoalérgico, composição livre de parabens, sulfatos e corantes. embalagem com 200ml	Unidade	1
2	TOALHINHA UMEDECIDA hidratação contém 100 unidades 20cm x 13cm	Unidade	1
3	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	Unidade	1
4	CONDICIONADOR INFANTIL 200ML	Unidade	1
5	CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS (POMADA)	Unidade	1
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "P" PACOTE COM 34 UNIDADES	Pacotes	1

9. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha "COTA RESERVADA" são



o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

10. LOCAIS DE ENTREGA;

As entregas referentes aos itens deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ipanema, S/N, Bairro Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000.

11. Detalhamentos Das Alternativas Existentes Para Nova Contratação;

REQUISITO	SIM	NÃO
A Solução continuar com mesma forma de execução do contrata atual?	x	
A Solução solicitar em forma de kits a fim de agilizar o processo de execução na hora da medição, promovendo maior celeridade no atendimento?	x	

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante dos requisitos da contratação, a única solução demonstrado acima as que os itens devem ser solicitados em forma de kits a fim de agilizar o processo de execução na hora da medição, promovendo maior celeridade no atendimento, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDE vinha com dificuldade no fechamento final do contrato, assim havendo maior vantagem na prestação do serviço conforme cada entrega, contendo todos os itens e quantidades selecionadas na planilha descritiva.

Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KITS DE ITENS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (COTA PRINCIPAL) Composto nos seguintes itens: • 1 Banheira plástica banheira uso infantil. • 1 Absorvente pós-parto, pacotes com 20 unds • 1 Bolsa maternidade bolsa tamanho médio • 2 Conjunto pagão • 1 Cueiro, pacote com 3 unds • 1 Fita adesiva para fralda, 19mm x 20m • 2 Fralda descartável infantil RN c/20 unidade • 2 Kit contendo; Touca Sapatinho E Luvas Pérola Trico Kit 3 Peças • 2 Meia para bebê: embalagem com 01 par • 3 Fraldas em tecido de algodão c/05 pçs • 1 Toalha de banho infantil • 1 Macacão comprido sem pezinho • 1 Manta infantil manta infantil • 1 Sabonete infantil 200 ml, líquido • 1 Algodão em bola 100g Não Estéril • 1 Toalhinhas umedecidas 48 unidade	kit	348	R\$792,25	R\$275.703,00
1	KITS DE ITENS BÁSICOS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (COTA RESERVADO) Composto nos seguintes itens: • 1 Banheira plástica banheira uso infantil. • 1 Absorvente pós-parto, pacotes com 20 unds • 1 Bolsa maternidade bolsa tamanho médio • 2 Conjunto pagão • 1 Cueiro, pacote com 3 unds • 1 Fita adesiva para fralda, 19mm x 20m • 2 Fralda descartável infantil RN c/20 unidade • 2 Kit contendo; Touca Sapatinho E Luvas Pérola Trico Kit 3 Peças • 2 Meia para bebê: embalagem com 01 par • 3 Fraldas em tecido de algodão c/05 pçs • 1 Toalha de banho infantil • 1 Macacão comprido sem pezinho • 1 Manta infantil manta infantil • 1 Sabonete infantil 200 ml, líquido • 1 Algodão em bola 100g Não Estéril • 1 Toalhinhas umedecidas 48 unidade	kit	116	R\$792,25	R\$91.901,00



2	KITS DE ITENS HIGIENE PESSOAL Composto nos seguintes itens: • 1 sabonete, em tablete 01 unidade de 90g • 1 desodorante aerossol embalado em frasco de 150ml • 1 kit contendo: 1 shampoo e 1 condicionador . Embalagens de 325 ml • 1 escova de dente macia para uso adulto 1 und • 1 creme dental com flúor 50 gr • 1 barbeador c/2 unidade • 1 pente de cabelo • 1 absorvente higiênico, tipo normal com abas 8 und • 1 hidratante corporal embalagem com 200 ml.	kit	161	R\$101,20	R\$16.293,20
	KITS DE ITENS BÁSICOS PARA HIGIENE DO BEBÊ. (SEMANA DO BEBÊ) Composto nos seguintes itens: • 1 sabonete líquido infantil embalagem com 200ml • 1 toalhinha umedecida cont. 100 unidades 20cm x 13cm • 1 shampoo infantil 200 ml • 1 condicionador infantil 200ml • 1 creme preventivo de assaduras (pomada) 80g • 1 fralda descartável infantil "p" pacote com 34 unidades	kit	200	R\$116,41	R\$23.282,00

Valor total
R\$407.179,20

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

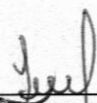
Cumpra ainda dizer que os itens são solicitados embalados em forma de kits a fim de agilizar o processo de distribuição, promovendo maior celeridade no atendimento aos usuários, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES não tem disponibilidade de pessoal para a seleção dos itens e a montagem dos kits de forma própria, havendo maior vantagem na aquisição contendo todos os itens e quantidades selecionadas na planilha descritiva.

É importante ressaltar que a formação de kits não prejudicará a competitividade do processo licitatório. Todos os kits foram estruturados de maneira a permitir a participação de fornecedores especializados, garantindo a concorrência justa e efetiva.

14. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIAVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Canaã dos Carajás, 11 de novembro de 2024.


Idarlety Sousa Silva
Núcleo de apoio à licitação - SEMDES